



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

### EDITAL Nº 001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº46.444.790/0001-03, na cidade de João Ramalho, Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** a todos quantos possam interessar ou que dele conhecimento tiverem, que se encontra aberta as inscrições para **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para preenchimento das Funções de **Professor de ensino fundamental, Auxiliar de serviços gerais, Técnico em química, Enfermeiro, Assistente Social e Fisioterapeuta**, cujo provimento se dará em caráter excepcional e temporário, em decorrência da necessidade dos serviços prestados. O Processo Seletivo admitirá os interessados sob o regime Estatutário, e nos moldes da Legislação Municipal, será administrado pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, através de seu Departamento de Recursos Humanos.

### **1. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

1.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, poderão ser convocados para fazerem substituições eventuais em casos de Licenças médicas, gozo de férias, exoneração do Titular do cargo ou termino do Contrato.

1.2 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, seus chamados obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final para as substituições previstas no item 1.1 deste.

### **2. DA DENOMINAÇÃO / CARGA HORÁRIA / VENCIMENTOS / TAXA DE INSCRIÇÃO**

Função	Requisitos de ingresso	Vagas	Vencimentos (R\$)	Taxa de Inscrição
PEB I - Ensino Fundamental - séries iniciais	Ensino Médio Completo – Habilitação para o magistério	01	1.916,12	R\$ 40,00
Técnico em Química	Ensino Médio completo com curso específico de Técnico em Química e registro no Conselho de Classe	CR	1.724,57	R\$ 40,00
Enfermeiro	Curso superior em Enfermagem e Registro no Conselho de classe	CR	2.628,32	R\$ 50,00
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no CRESS	CR	2.628,32	R\$ 50,00
Fisioterapeuta	Curso superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de classe	CR	2.628,32	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	CR	987,09	R\$ 30,00

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. - As inscrições serão realizadas no período de **17 a 20 de Maio 2016**, no Centro de Pesquisas Educacionais do Município de Ramalho-SP, sito à Rua Paulo de Azevedo, nº 320, Centro, João Ramalho-SP, das 09:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

3.2. - São condições para inscrição:

- 3.2.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.2.2. - Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos;
- 3.2.3. - Gozar de boa saúde física e mental;
- 3.2.4. - Estar em gozo de seus direitos políticos e civis e estar quites com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

3.3. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

COPIA

3.3.1. - Cédula de Identidade (RG);

3.3.2. - Cadastro Pessoa Física (CPF)

3.4. - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente ou por procuração individual, com firma reconhecida**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, em atendimento ao disposto no item 3.2., e seus respectivos sub-itens.

**3.4.1 - O candidato deverá no ato da inscrição:**

3.4.2. - Ir ao local de inscrição, acompanhadas dos documentos identificadas nos sub itens 3.3. Indispensáveis para preenchimento do formulário de inscrição conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;

3.4.3. - Recolher a taxa de inscrição no Banco do Brasil, Agência 4526-8, conta corrente nº 13.723-5 em nome de José Lúcio de Camargo no valor estipulado no ITEM 2 – Tabela de Cargos, deste Edital. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, do pagamento, referente à taxa de inscrição..

Recolhimento da taxa de inscrição poderão ser recolhidas no local de inscrição junto a comissão da Empresa de Assessoria.

3.4.4. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações, seja qual for o motivo alegado;

3.5. - O candidato que vier a ser habilitado no processo seletivo de que trata o presente Edital, será investido no cargo, se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descrito obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do Município.

3.6. - A relação completa contendo o número de candidatos concorrentes ao Processo Seletivo, será divulgada pela Prefeitura Municipal de João Ramalho, com afixação do Edital, na sua sede, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

## 3.7,1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.7.2. Em 25 de Maio de 2016, será divulgado edital de homologação das inscrições.

3.7.3. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

3.7.4. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

3.7.5. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de João Ramalho e Site da Prefeitura Municipal.

## 3.8 - Das disposições para pessoas com deficiência

3.8.1. Haverá reserva de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, para as pessoas portadoras de necessidades especiais de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.8.2. Quando o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência resultar em fração será feito o arredondamento para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5 ou para o número inferior, em caso de fração menor que 0,5.

3.8.3. Quando o percentual não atingir 0,50 (meio por cento) do número de vagas oferecidas, não haverá reserva.

## 4. DAS PROVAS (OBJETIVA)

4.1. - DOS PRINCÍPIOS

4.1.1. - O processo seletivo, para todos os cargos, constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório para os cargos de técnico em química, enfermeiro, assistente social, fisioterapeuta e auxiliar de serviços gerais e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

classificatório para professor de ensino fundamental, com 40 questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

## 4.2 CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

CARGO	Prova	Disciplina	Numero Questões	Valor Por Questão	Peso Total
PEB I – Professor de Ensino Fundamental - séries iniciais	Escrita	Português	10	2,5	100
		Matemática	10		
		Conhecimentos específicos	10		
		Conhecimentos Gerais	10		
Técnico em Química	Escrita	Português	10	2,5	100
		Matemática	10		
		Conhecimentos específicos	10		
		Conhecimentos Gerais	10		
Enfermeiro	Escrita	Conhecimentos específicos	30	2,5	100
		Conhecimentos Gerais	10		
Assistente Social	Escrita	Conhecimentos específicos	30	2,5	100
		Conhecimentos Gerais	10		
Fisioterapeuta	Escrita	Conhecimentos específicos	30	2,5	100
		Conhecimentos Gerais	10		
Auxiliar de Serviços Gerais	Escrita	Português	10	2,5	100
		Matemática	10		
		Conhecimentos específicos	10		
		Conhecimentos Gerais	10		

4.3. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma.

4.3.1. Prova Escrita 100 pontos.

4.4. – Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização das provas.

4.5. - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local das provas, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador de Sala.

4.6. – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do início das mesmas;

4.7. – O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala, o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

4.8 – Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

## 5. DAS NORMAS

### 5.1. LOCAL - DIA - HORÁRIO

A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada no dia **12 de Junho de 2016 (Domingo)** no local a ser divulgado no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS, o horário previsto para aplicação das provas é para as 09:00 horas.

5.2. – Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as provas.

5.3. – O ingresso no local das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, título de eleitor, e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

5.4. – O candidato deverá ao local designado para a prova munido de caneta esferográfica azul, lápis preto n. 2 e borracha.

5.5. – A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

5.6. – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.7. – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

## 6. DAS MATÉRIAS

6.1. - As matérias constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do Anexo I, do presente Edital.

## 7. DA APROVAÇÃO, DO JULGAMENTO E DAS PROVAS:

7.1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório para os cargos de Técnico em Química, Enfermeiro, Assistente Social, Fisioterapeuta e Auxiliar de Serviços Gerais e classificatório para professor de ensino fundamental. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, cujos cargos sejam de caráter eliminatório e 35 (trinta e cinco) pontos para os cargos de caráter classificatório.

7.2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

7.3- O não comparecimento da prova excluirá o candidato automaticamente da seleção.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. – A inscrição implica por parte do candidato, na aceitabilidade de todos os princípios, normas e condições do presente processo.

8.1.2. – Das decisões proferidas pela Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Presidente, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação do resultado oficial. Decorrido o prazo para recurso, as provas ficarão em poder da Comissão Examinadora, não cabendo em circunstância alguma vista das mesmas, por qualquer motivo que decorra dela.

8.1.3. – A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação o direito à nomeação.

8.1.4. – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos da rede municipal, e da apresentação da documentação legal exigida.

### 8.2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.2.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na prova escrita conforme aplicada ao cargo.

8.2.2. . A lista final de classificação da Seleção apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo.

8.2.3. . Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2.4. . Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- O candidato com idade mais elevada,
- Obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
- Contar com maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos).
- Obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

9.1- A Seleção terá validade por 1 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Prefeitura Municipal de João Ramalho

9.1.1 – Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

9.2. – A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documento ou em suas provas, eliminará o candidato da presente seleção.

9.3. – O resultado será amplamente divulgado, nos meios de comunicação escrita de maior utilização, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativo à classificação ou nota.

9.4. – O candidato que obtiver aprovação no processo de seleção e for considerado inapto para o desenvolvimento dos trabalhos, poderá entidade efetuar a substituição do candidato, observado sempre a ordem cronológica de classificação.

9.5. – E, para que chegue ao conhecimento de todos e para ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. [www.João Ramalho.sp.gov.br](http://www.João Ramalho.sp.gov.br)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

João Ramalho, 16 de Maio de 2016.

---

**Wagner Mathias**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro;
- História do município. [www.João Ramalho.sp.gov.br](http://www.João Ramalho.sp.gov.br)

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS.

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO (10 questões)

- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação (os direitos e deveres do docente e atuação em consonância com eles, regulamentado em lei);
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação (Conhecer e compreender o Projeto Político Pedagógico da escola na qual atua, a fim de posicionar-se diante dele, analisar o seu próprio trabalho e propor elementos para seu aperfeiçoamento).
- As fases de desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança;
- Aprendizagem significativa para os alunos, levando em conta suas experiências, valores e conhecimentos prévios e tomando-os como ponto de partida para a introdução de novos conteúdos.
- Os diferentes componentes que organizam os planos de ensino dos professores nas disciplinas nas diferentes etapas para sua elaboração, execução e avaliação.
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo os Descritores da prova Brasil e Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem - as diferentes etapas de planejamento como uma ação recursiva, flexível e dinâmica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar - A natureza dos processos de ensino e de aprendizagem que se articulam na relação professor/aluno, relação de comunicação entre sujeitos que constroem conhecimento;
- A Educação inclusiva; a diversidade educacional - escolhas pedagógicas orientadas por princípios éticos e democráticos, de modo a promover a inclusão e evitar a reprodução de discriminações e injustiças;
- Desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica, cooperando em diferentes contextos escolares.
- Interdisciplinaridade e Transversalidade na dinâmica escolar;
- As dimensões da competência do educador;
- A importância da Ética no trabalho docente;
- Reflexões sobre alfabetização e letramento.
- Avaliação da Aprendizagem;
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação;
- A diversidade textual (tipos e gêneros de textos).
- O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento - os processos de desenvolvimento da criança, da aprendizagem e sociabilidade dos alunos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais e as relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino para atuar sobre tal contexto.

## **PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) - Conforme novo acordo ortográfico**

- Texto e Interpretação de texto. Semântica: a significação das palavras no texto: Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Separação Silábica. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Linguagem coloquial e Linguagem culta.

## **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

- Números inteiros: operações e propriedades; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais, representação fracionária e decimal: Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

### **1- Referência legal**

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf\\_esp\\_ref.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II).  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859)

A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12624%3Aensino-fundamental&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3Aensino-fundamental&Itemid=859)

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS ORIENTAÇÕES PARA A INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE - 2ª edição <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

## 2- Livros e Artigos

ANDALÓ, Adriane. Prática de Ensino em Língua Portuguesa – Alfabetização e Letramento em busca da palavra e do mundo. FTD, 2010

BRANCO Lisandre Maria Castello. O desenvolvimento da moralidade na teoria de Jean Piaget. Série Ideias n. 20, São Paulo: FDE, 1994. p. 63-73. [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dea\\_a.php?t=005](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dea_a.php?t=005)

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. De Emílio à Emília: a Trajetória da Alfabetização. São Paulo; Scipione, 2000. Capítulo IV... Página 161a 202.

CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. 14. ed., São Paulo, Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover: as setas do caminho. Porto Alegre: MEDIAÇÃO, 2001.

HOFFMANN, Jussara "Avaliação na Pré-Escola" Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1997. <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012795.pdf> páginas: 09-34 e 37-62.

KLEIMAN, Ângela. *Leitura: ensino e pesquisa*. Campinas: Pontes, 1989.

Kohl, Marta de Oliveira. Algumas Contribuições da Psicologia Cognitiva.

[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_06\\_p047-051\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_06_p047-051_c.pdf)

KRAMER, Sonia. O papel social da educação infantil. Ministério das Relações Exteriores. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000082.pdf>

LA TAILLE, Yves DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. 24. ed. São Paulo: Summus, 1992.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: Ensinar e Aprender. São Paulo: Ática, 2000.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*, UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

NASPOLINI, Ana Tereza. Tijolo por tijolo: Prática de ensino de Língua Portuguesa. FTD, 2010.  
PERRENOUD, Philippe *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens* Porto Alegre, Artmed, 1999.  
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura. Porto Alegre, Artmed, 2000.  
PICOLLI, Luciana; CAMINI, Patricia. Práticas pedagógicas em alfabetização: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra, 2012.  
RANGEL, A.C. Educação Matemática e a construção do número pela criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.  
RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.  
RUSSO, Maria de Fátima e outros. Alfabetização: um processo em construção. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.  
SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.  
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. (*Temos um Resumo*)

**Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica.** Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 15, São Paulo: FDE, 1992. p. 115-125.  
[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_15\\_p115-125\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_15_p115-125_c.pdf)

**Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento.** Jussara Maria Lerch Hoffmann. Série Idéias n. 22, São Paulo: FDE, 1994. p. 51-59.  
[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_22\\_p051-059\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf)

**L. S. Vygotsky: algumas idéias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil.** Zilma de Moraes Ramos de Oliveira. Série Idéias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46.  
[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_02\\_p043-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p043-046_c.pdf)

## **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)**

- Tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro;

História do município e Lei Orgânica <http://www.joaoramalho.sp.gov.br/>

## **TECNICO EM QUIMICA**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** marcos da História e Geografia do Brasil e local, Atualidades gerais e locais, Estatuto dos Funcionários públicos de Jumarim.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** ETA – Estação de Tratamento de Água; Armazenagem, Preparo e Dosagem de produtos químicos; Dosadores, Análises mínimas a serem realizadas; instalações de uma ETA; Análises Químicas; Pureza da água, Qualidade microbiológica da água; Potabilidade da água.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRAFICA**

- MACEDO, Jorge Antonio Barros de; MÉTODOS LABORATORIAS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLÓGICAS, segunda edição, Belo Horizonte, MACEDO, 2003  
- VIANA, Marcos Rocha; CASA DE QUIMICA PARA ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA, Belo Horizonte, Imprimatur Artes Ltda, 2001

## **ENFERMEIRO**

Conhecimentos Específicos

Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. **2.** Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. **3.** Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar. **4.** Socorros de urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos. **5.** Pediatria: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçário e lactários. **6.** Saúde pública: Calendário de Vacinação, Níveis de Prevenção de Doenças. **7.** Direitos da Criança e Adolescente. **8.** Organização e funcionamento do programa saúde da família. **9.** Atendimento Básico à Saúde Pública. **10.** Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Saúde. **11.** Níveis de Prevenção de Doenças. **12.** Saúde da Mulher. **13.** Lei 8.080/90 de 19/09/90. **14.** Lei 8142/90 de 28/12/90. **15.** Instrução Normativa n.º 01/97 de 15/05/97. **16.** Especificações da NOAS – SUS 2001 e suas alterações

SOCORROS DE URGÊNCIA: parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, picadas de animais peçonhentos; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras, PEDIATRIA: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários, O CORPO HUMANO: anatomia; fisiologia. Acompanhamento da evolução de doenças; Competências e atribuições da função conforme normatização, Álcool, Drogas, diabete, entre outras....), Política Nacional de Humanização, Campanhas Publicitárias Nacionais, Estaduais e Municipais, Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, Lei Federal n.º 8142 de 28/12/90

## SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Secretaria de Estado da Saúde - INFORMES TÉCNICOS - Isolamento Hospitalar, São Paulo – 1991

Ministério da Saúde - Manual de Controle de Infecção ..... Brasília - 1985

Código de Ética da Enfermagem - Conselho Regional de Enfermagem - São Paulo - 1993.

Ziegel, Erna e Etcrealey, Meccas. Enfermagem Rio de Janeiro, Inter americana Ltda 1990

Campeled, Maria Coeli et Alli. Processo de enfermagem na prática, São Paulo, Editora S/A, 1989

Halchier, Eugênia H et Bare, Brandag, Tratado de enfermagem - ....., Rio de Janeiro. Inter Americana - 1979

S Heltizer, Suzane . et, Brendag, Tratado de Enfermagem médico - cirurgico, Rio de Janeiro, Editora

Portaria 2.203 de 05/11/96 – NOB 01/96

BRUNNER, Lílian Sholties & SUDDARTH, Dóris Smith. Tratado de enfermagem médico cirúrgica. Guanabara Koogan;

DIAZ, Juan & DIAS, Margarita. Contracepção na adolescência. Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento. Ministério da Saúde, vol. 1 1999;

Enfermagem. Projeto Acolher. Brasília-DF. 2000;

FARATH, Calil Kairalla. Fundamentos e prática das imunizações em clínica médica e pediatria. Atheneu;

GALVÃO, C.M. et all. A liderança do enfermeiro no século XXI: algumas considerações. Rer.Esc.Enf. USP, v.32, n. 4;

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Normas de Vacinação. 1994 ( complementar com manual do município, no caso da disponibilidade da Act-Hib

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica. 1998;

MUSSI, N. M. et al. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. Atheneu; - Nettina, Sandra M. Prática de Enfermagem. Guanabara- Koogan;

SADO. Kunio Varicela. In: AMATTO NETO, Vicente & BALDY, José Luis da Silveira. Doenças transmissíveis. Sarvier;

SAGGESE, Edson & Leite, Lígia C. Saúde mental na adolescência: um olhar sobre a reabilitação psicossocial. Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento. Ministério da Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão - Diretrizes Operacionais – Brasília: Série A. Volume. 1. Normas e Manuais Técnicos. 2006. 76 p.

Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

## Auxiliar de Serviços Gerais

### PORTUGUÊS

- Substantivo
- Artigos
- Verbos Regulares

Rua: Benedito Soares Marcondes, 300 - Centro - João Ramalho - Estado de São Paulo - CEP: 19680-000

Fone: (18) 3998-1107 Fone/Fax: 3998-1313 - E-mail: [licitacaojr@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:licitacaojr@joaoramalho.sp.gov.br)

Site: [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

- Emprego de Pronomes
- Flexão de gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo
- Sinônimos
- Antônimos
- Concordância Nominal e Verbal
- Acentuação e sinais gráficos
- Ortografia
- Análise e interpretação de textos

## **MATEMÁTICA**

- Operações matemáticas com números inteiros e fracionários
- Sistema de Medidas usuais
- Medidas de tempo
- Distância
- Capacidade
- Regra de três simples
- Porcentagem
- Resolução de problema

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Noções de Limpeza
- Serviços de copa e cozinha
- Formas de atendimento ao público
- Princípios de Hierarquia
- Conhecimentos básicos de Informática
- Conhecimentos de ferramentas e equipamentos
- operação em lavanderia
- Noções de Segurança no Trabalho.
- Estatuto dos funcionários públicos, atribuições da função nos termos do edital do processo.

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

- História e Geografia do Brasil
  - Organização Administrativa Municipal
  - História Local
  - Atualidades
  - Lei Orgânica do Município
- Estatuto dos Funcionários Públicos

## **Assistente Social**

Os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social no Brasil; o significado social da profissão na reprodução das relações sociais capitalistas; os desafios ao Serviço Social na contemporaneidade e os diferentes espaços sócio-ocupacionais. 2. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil; a Política de Seguridade Social Brasileira; desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. 3. O Projeto Ético-Político do Serviço Social e o trabalho profissional; a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do CFESS sobre o trabalho profissional; a dimensão investigativa do trabalho do assistente social e o instrumental técnico-operativo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESPECÍFICA**

1. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos em Serviço Social.
2. Projeto Ético Político do Serviço Social.
3. Políticas Sociais Brasileiras.
4. Questão Social.

Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; LOAS – Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº 8662/93); Programas Governamentais de Transferência de Renda.

BRASIL, Maria Glauciria Mota. A ética na profissão como estética da existência. **Serviço Social e**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

**Sociedade**, São Paulo Cortez v.22, n.65, p. 166-171, mar.2001

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:**

esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 8. ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 1991. 383p.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Cidadania, globalização e previdência social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo Cortez v.22, n.68, p.5-16, nov.2001.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira et al. ASSISTÊNCIA na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 6.ed. 112p.

YAZBEK, Maria Carmelita. As ambigüidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS.

**Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP Cortez, v.24, n.77, p. 11-29, mar.2004.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. (org). Família & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. Rio de Janeiro. Lúmen Júris. 2010.

Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos.

Sugestões Bibliográficas: ALMEIDA, Ney Luiz T. "Desafios Contemporâneos para a Formação Profissional em Serviço Social". In: O Social em Questão. Vol 5, nº 5, Rio de Janeiro, PUC/RJ, 2000. BEHRING, E. R. Política Social no Capitalismo Tardio. SP, Cortez, 1998.

BONETTI, D. et alli (org). Serviço Social e ética: um convite a uma Nova Práxis. Brasília: CFESS SP: Cortez, 1996. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente, 1997, Lei nº 8.068/90. FALEIROS, Vicente. "Desafios do Serviço Social na era da globalização". In: Serviço Social & Sociedade nº 61. SP, Cortez, Novembro 1999. FALEIROS, V.P. O paradigma de correlação de forças e estratégias de ação em Serviço Social. In: Cadernos Técnicos do SESI, nº 23, Brasília, 1996. FALEIROS, V.P. A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais, SP, Cortez, 1991. IAMAMOTO, M. V e Carvalho, R. Relações Sociais e

Serviço Social. 6ª ed., SP. Cortez – Lima: CELATS, 1988. IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. SP, Cortez, 1998. IAMAMOTO, M.V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. SP.

Cortez, 1992. BRASIL. Lei orgânica da assistência social, 1993. Lei nº 8.742. \_\_\_\_\_. Política Nacional do Idoso, 1994, Lei nº 8.842. \_\_\_\_\_. Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social, nº. 8662, 1993. \_\_\_\_\_. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, 1997, lei nº. 8068/90. \_\_\_\_\_. Código de Ética Profissional do Assistente Social. MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e Questão Social. SP, Cortez, 2002. RAICHELIS, R. – Esfera pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática. SP, Cortez, 1998. SALVADOR, Evilásio e BOSCHETTI, Ivanete. A nova fábrica de consensos, Cortez, SP, 1998. NETTO, José Paulo. "Cinco Notas a Propósito da 'Questão Social'". In: Temporalis. Ano 2, nº 3, Brasília, ABEPSS, 2001. SPOSATI, Aldaiza. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. In: Serviço Social & Sociedade nº 68. SP, Cortez, novembro 2001. YASBEC, C. Classes subalternas e Assistência Social. SP, Cortez, 1993.

A Declaração dos Direitos Humanos na Pós Modernidade. 2006. CADERNOS ABEPSS nºs 1 ao 4. CEFESS. Código de ética do assistente social. Brasília, CEFESS, 1993.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- 1) *Constituição Federal de 1988;*
- 2) *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993;*
- 3) *Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990;*
- 4) *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;*
- 5) *Política Nacional do Idoso - PNI/1994;*
- 6) *Estatuto do Idoso;*
- 7) *Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989;*
- 8) *Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência;*
- 9) *Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005;*
- 10) *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006;*
- 11) *Leis, decretos e portarias do MDS;*
- 12) *Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão;*
- 13) *Legislações específicas das profissões regulamentadas;*
- 14) *Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas*
- 15) *Trabalho com grupos e redes sociais*
- 16) *Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## Conteúdo Programático da Prova Objetiva:

BAPTISTA, Miriam Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumental. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 07.08.2006 - Violência doméstica e familiar contra a mulher.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, junho de 1993.

BRASIL. Presidência da Republica. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CFESS. Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993. Código de Ética do Assistente Social.

IAMAMOTTO, Marilda. O serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional, São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda E CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico- metodológica. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social. Notas para uma análise da profissão no Brasil In: Serviço Social e Sociedade, nº. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

RIZOTTI, M. L. A. A Política de Assistência Social: uma análise à luz da democratização da gestão. Serviço Social em Revista. Vol.4, nº. 1, UEL: Jul/Dez 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, v. XXII, n. 68, nov. 2001.

## **FISIOTERAPEUTA**

- Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função Muscular;
- Análise da marcha;
- Anatomia, cinesiologia e biomecânica;
- Anatomia, fisiologia do exercício, fisiopatologia e semiologia;
- Fisioterapia aplicada à neurologia adulto e infantil;
- Fisioterapia aplicada à ortopedia, reumatologia e traumatologia;
- Fisioterapia aplicada à cardiologia e pneumologia;
- Fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia;
- Fisioterapia aplicada à geriatria: prevenção, cura e reabilitação;

Indicação e contra-indicação de exercícios terapêuticos e treinamento funcional, e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia;

- Prescrição e treinamento para órteses e próteses.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. Fisioterapia Respiratória Moderna. São Paulo, 2002. Ed. Manole;

BAUM, Glenda. Aquaeróbica: manual de treinamento. 1º Ed. Barueri, 2000. Ed Manole.

BIENFAIT, Marcel, As Bases da Fisiologia da Terapia Manual, 1º Reimpressão, São Paulo, 2000.

CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o movimento, Vol 1: Introdução à análise das técnicas corporais. 2º Ed. Barueri, 2010. Ed. Manole.

GOULDIII, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. 2º Ed. São Paulo, 1993. Ed. Manole.

KISNER, Carolyn, Exercícios Terapêuticos, Fundamentos e Técnicas. 1º Ed., São Paulo, 1987. Ed. Manole;

MACHADO, Ângelo. Neuranatomia Funcional. Rio-São Paulo, 1981. Livraria Atheneu;

MIRANDA, Edalton. Bases da anatomia e cinesiologia. 6º Ed. Rio de Janeiro, 2006. Ed. Sprint;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

MIRANDA, Edalton. Coluna vertebral: anatomia, biomecânica, patologias, testes neuromusculares, avaliação, exercícios complementares. 1º Ed. Rio de Janeiro, 2007. Ed. Sprint.

MOREIRA, Demóstenes, Guia Prático de Testes Especiais e Funcionais do Aparelho Locomotor. 2ª Ed., Brasília, 2008.

MOURA, Elcinete Wents de. SILVA, Priscilla do Amaral Campos de Fisioterapia Aspectos Clínicos e Práticos da Reabilitação. São Paulo, 2005. Artes Médicas;

O'SULLIVAN, Susan b. Fisioterapia. Tratamento, Procedimentos e Avaliação. 1º Ed., São Paulo, 1993. Ed. Manole;

PATRÍCIA, Davies - Passos a Seguir. Manual para o tratamento da Hemiplegia no Adulto. 1996. Ed. Manole;

MARK DUTTON, PT. Fisioterapia Ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre, 2006. Artmed;

WEST, John B. Fisiologia Respiratória Moderna. São Paulo, 1986. Ed. Manole;

Código de ética e deontologia da fisioterapia.